



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 164/2010 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009 (Republicada), que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **FORTALEZA (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ R\$ 749.672,00 (setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais), que serão financiados com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº PROPOSTA</b>
HEMOCE – CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (CNES 2479958)	749.672,00	07954.571000/1100-40
<b>TOTAL</b>	<b>749.672,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de junho de 2010.

**Raimundo José Arruda Bastos**

Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**

Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS